



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.344, de 17 de outubro de 1.990.

"Estabelece Preço para os Ingressos ao CINE-TEATRO MUNICIPAL".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º - O Preço dos Ingressos para espetáculos, cobrados para as sessões de exibição de filmes no CINE-TEATRO MUNICIPAL, fica fixado em Cr\$.100,00 (Cem cruzeiros).

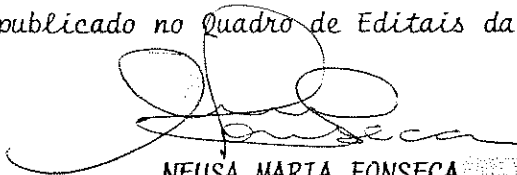
Parágrafo Único - O preço ora fixado, será cobrado como INGRESSO ÚNICO.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos, a partir de 26 de outubro de 1.990, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de outubro de 1.990.


ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO